



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Gabinete do Presidente

ATO Nº 03/2000 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Registra-se, publica-se por anexação

Em 27 / 11 / 00

As 14 : 05 horas

"Institui Comissão Especial de Sindicância, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento nº 09/2000, apresentado na Sessão Ordinária do dia 24 de Novembro do corrente, tendo sido aprovado por unanimidade de votos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Institui Comissão Especial de Sindicância, tendo como objetivo apurar e constatar se acaso ocorreram doações de bens imóveis pertencentes ao Município, atos este possivelmente levados a termos pela 1ª Dama do Município.

Art. 2º - O prazo estipulado para a Comissão Especial de Sindicância será de 20 (vinte) dias para a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatório circunstanciado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão Especial de Sindicância, deverá ser composta por no mínimo 03 (três) vereadores titulares e até igual número de suplentes, sendo eles: **Presidente: Altamiro França Guimarães (PDT), Relator: Natalino Barbosa da Silveira (PTB) e Membro: Manoel Batista Pereira (PDT)** e como suplentes os Senhores Vereadores: **Paulo Sérgio Domingues (PMDB), Sebastião Rodrigues Cabral (PDT) e Edivaldo Claudino da Silva (PTB).**

Art. 4º - Esta Presidência colocará os meios de recursos, necessários para o bom andamento dos trabalhos da Comissão, como transporte e outros.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de novembro de 2000.


Valter Caldeira de Souza
Presidente